

ATA NÚMERO UM

1. Em 16 de janeiro de 2023 reuniu o júri do concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto FCT "Geosustained - Avaliação da sustentabilidade de sistemas geotérmicos superficiais para Lisboa. Estudos de caracterização do comportamento térmico e termomecânico dos solos da cidade", constituído por:

Presidente: João Paulo Bilé Serra, investigador principal com habilitação;

Vogais: Ana Maria Carvalho Pinheiro Vieira, investigadora auxiliar;

Carlos Manuel Pinto Pereira, investigador auxiliar.

2. A reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios a aplicar na avaliação e na seleção das candidaturas, tendo em consideração o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, o Regulamento das Bolsas de Investigação Científica da FCT e o objeto da atividade a desenvolver pelo bolseiro, conforme referido no aviso de abertura do concurso.
3. Em conformidade com o aviso de abertura do concurso, o mérito dos candidatos (MC) será avaliado de acordo com a fórmula

$$MC = 0,75 \times AC + 0,25 \times ES$$

que tem em conta diferentes parâmetros, valorados numa escala de 0 a 20 valores, em duas fases: uma primeira, de avaliação curricular (AC); a segunda, com realização de entrevista de seleção (ES), para os candidatos com classificação igual ou superior a 14 valores na primeira fase.

A fase 1, de avaliação curricular (AC), engloba:

- o percurso académico (PA) - que reflete a nota final obtida nas habilitações universitárias mínimas requeridas para o concurso (Mestrado) e as notas em disciplinas nucleares do curso, com o peso de 60%; e,
- o currículo profissional (CP) - que visa essencialmente, avaliar a experiência profissional e a frequência de ações de formação em áreas consideradas relevantes no âmbito da atividade científica para o qual o concurso foi aberto, com o peso de 40% e expressa por um número inteiro de acordo com a seguinte tabela:

Qualificação	Quantificação
Excelente	19-20
Muito bom	17-18
Bom	14-16
Suficiente	10-13
Insuficiente	<10

Assim, a fórmula a aplicar para a avaliação curricular (AC) será a seguinte:

$$AC = 0,6 \times PA + 0,4 \times CP$$

A fase 2 diz respeito à entrevista de seleção (ES). Esta visa avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões pessoais, científicas e profissionais dos candidatos tendo em consideração os objetivos formativos que presidem à concessão da bolsa posta a concurso. Em face das respostas às questões que forem colocadas será atribuída uma classificação, expressa por um número inteiro e estipulada como a seguir se indica:

Qualificação	Quantificação
Excelente	19-20
Muito bom	17-18
Bom	14-16
Suficiente	10-13
Insuficiente	<10

Insuficiente — Situação em que o candidato não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.

Suficiente — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias concretas e suficientemente organizadas relativamente ao fator enunciado.

Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras e bem correlacionadas.

Muito Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras, criativas, e muito bem correlacionadas, revelando um nível significativo de informação e comunicação.

Excelente — Situação em que o candidato, transmitindo claramente as suas ideias, nos termos do nível anterior, revela ainda um excelente índice de reflexão, sistematização, interiorização e nexos.

4 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI



Carlos Manuel P. de Paiva